



**CIDE**  
Em 15/12/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº MOÇ 2446/2004 DE 2004.**

**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário do Distri-  
to para inclusão em Ordem do Dia:

m 15/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor BRUNO MALTA BRANDAO, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
MOÇ Nº	2446/	04
FIS. Nº	01	CMS

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor BRUNO MALTA BRANDAO, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor BRUNO MALTA BRANDAO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor BRUNO MALTA BRANDAO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize BRUNO MALTA BRANDAO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Proc. N.º	21146/04
Fis. N.º	02 CAS